

# Diário Oficial

4

Teresina - Sexta-feira, 03 de outubro de 2008 • Nº 190

de interesse do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, que deram cabo a investigação engendrada pela Polícia Rodoviária Federal, em face de **MÁRCIA TIMÓTEO DE ARAÚJO**, matrícula nº 163788-6, e **MARIZA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 164564-1, conforme denuncia contida no bojo do ofício nº 189/2008 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 561, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância Punitiva instaurada pela **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 497, DE 06 DE AGOSTO DE 2008**, para apurar os atos praticados pela servidora pública **LORAINÉ FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 178831-X, no âmbito no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 562, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho PGE nº 54/2008 (que não aprovou o Despacho nº PGE-CS/SESAPI-124/08) nos autos do processo nº 001135-4/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do servidor público efetivo **FRANCISCO WILSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 004013-4, em relação ao acidente automobilístico que vitimou a servidora pública **EDINA MARIA MENDES PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 004012-6, produzindo relatório circunstanciado e fundamentado no prazo de 60 (trinta) dias, a ser composta pelos servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;  
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.  
- ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO – MEMBRO.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos ocorridos no Hospital Estadual Domingos Chaves na cidade de Canto do Buriti – PI, os quais estão prejudicando o funcionamento do hospital e consequentemente atingindo os usuários, conforme o relatado no Ofício nº 048/2008, de lavra da Diretora do supramencionado nosocômio.

**Art. 2º.** Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;  
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 1791



## PORTARIA Nº 140/2008

Teresina - PI, 01 de setembro de 2008.

ADIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

### RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **ANDRÉ FRANCISCO LIMA AMARO** do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI.

Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI**

## PORTARIA Nº 142/2008 – GAB. EMGERPI

Teresina - PI, 01 de setembro de 2008.

A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a estrutura organizacional,

### RESOLVE:

I – Exonerar, o Sr. **ERICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de **Assessor IV**, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI.

Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI**